



## Prefeitura Municipal de Guarani

Praca Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.



### Portaria nº 079, de 14 de abril de 2021.

**“Faz destituição e nomeação de servidor para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Saúde da Família.”**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 69 inciso VI, e 87 inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a **Dra. Maria de Fátima de Almeida Amorim Vieira**, da Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Saúde da Família.

**Art. 2º** – Nomear a **Sra. Vânia do Carmo Moreira** para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Saúde da Família, nos termos da Lei Municipal nº 312/2006.

**Art. 3º**– A servidora receberá a gratificação fixa e mensal, nos termos da lei supracitada.

**Art. 4º**– Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Guarani/MG, 14 de abril de 2021, 107º ano de emancipação político administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

